



PORTARIA Nº 375/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio em gozo ao servidor público municipal Sr. **David Thums**, Motorista, matrícula 421-9, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio convertida em gozo concedida ao servidor nomeado no artigo primeiro, será de um mês, referente ao período aquisitivo de 14.06.14 a 13.06.19.

Art. 3º. O restante da licença prêmio será gozada em período posterior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 01 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração